VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 57/2022

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 17 de outubro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de três do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de dois sinais de trânsito (1 - sinal H1a+Modelo11d+Modelo6a, na Escola EB2 e 3 de Vila Verde e 1 - sinal H1a+Modelo11d, na Escola Secundária de Vila Verde.---

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade em prédio rústico, sito no lugar de Faial, da Freguesia de Vila de Prado, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica, datada de 07/10/2022 e do parecer do Chefe da DUE, datado de 07/10/2022, no âmbito do referido processo n.º 03/2022/920.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para comparticipação financeira, até ao montante de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), necessária para a construção de uma conduta de águas pluviais de forma a resolver um grave problema de acumulação de águas na parte inicial da Avenida Abade de Priscos, sentido EM566-Igreja Paroquial de Turiz.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para comparticipação financeira, até ao montante de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), para fazer face aos encargos com a reconstrução dos muros de vedação, entradas e passeios pedonais, no lado oposto aos n.os 22, 24 e 26 da Rua 25 de abril, que permitirão proceder ao seu alargamento.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Eng.ª Michele Alves, no sentido da abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico/a superior/a, para o preenchimento de um posto de trabalho, com recurso à reserva de recrutamento interna, para o serviço de Formação e Qualidade da Divisão de Recursos Humanos, posto previsto no Mapa de Pessoal do Município para o ano 2022 e devidamente orçamentado.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d), do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, de acordo com o teor do parecer da Chefe

da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização datado de 04/10/2022 referente ao processo n.º 01/2011/1357.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo n.º 01/2021/52, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização relativas ao loteamento com o alvará n.º 01/2021, de 12 de fevereiro, ao abrigo da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, mantendo-se um valor de caução de 10% do valor inicial até à data da receção definitiva. Atento o disposto no Auto de Vistoria de Receção de Obras de Urbanização, realizada em 11/03/2022, e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datado de 05/08/2022.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rececionar provisória e definitivamente as obras de urbanização relativas ao loteamento com o alvará n.º 01/2010, de 22 de março, ao abrigo da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, atento o disposto no Auto de Vistoria de Receção de Obras de Urbanização, realizada em 14/11/2014, e pareceres dos Chefes da Divisão de Ambiente e Obras e da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datados de 11/10/2022.-----
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo n.º 01/2020/412, por força da aplicação do disposto no n.º 6, do artigo 20.º, do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por falta de apresentação dos projetos de especialidades, conforme parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datado de 28/09/2022.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aplicar ao trabalhador do Agrupamento de Escolas de Prado, em Vila Verde, a sanção de suspensão, graduada em vinte dias, suspensa na sua execução pelo período de um ano, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório final, de fls. 237 a 257 do processo, parecer e despacho datados, respetivamente, de 30.09.2022, da Inspeção-Geral da Educação e Ciência. Tendo-se procedido à votação secreta, apurou-se um voto em branco e seis a favor. Deliberou ainda, dar conhecimento da Decisão final ao interessado. Mais delibera dar conhecimento da Decisão junto do Ministério Público, Procuradoria da Comarca de Braga – DIAP – Secção de Vila Verde, no âmbito do processo que corre sobre o n.º 196/22.T9VVD.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico, referente ao processo n.º 01/2019/970, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 e dezembro, na sua redação atual.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho,

tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 28/09/2022 e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de 28/09/2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Social do Vale do Homem, para atribuição de um apoio financeiro, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), para o funcionamento do projeto "Ponto de Fuga", que engloba o transporte dos munícipes utentes.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios às Associações e Coletividades do Concelho, que entregaram o Plano de Atividades para o corrente ano de 2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir a caução em 80% do valor inicial, caução esta destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 4, alínea b), do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Atento o disposto no Auto de Vistoria de Receção de Obras de Urbanização, realizada em 27/09/2022, e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, de 11/10/2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Requalificação das Piscinas Municipais - Eficiência Energética». Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos. Mais delibera aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Engenheira Ana Camila Correia Vieira; Primeiro Vogal suplente: Engenheira Pêdra Sílvia da Cunha Costa; Segundo Vogal suplente: Engenheiro António Pedro Fernandes Rodrigues Gama. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de outubro de 2022
A Presidente da Câmara

Julia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 20/10/2022 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)